



OF/CM/ N° 199/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei com Emenda

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Ex^a., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 213/2025** que "**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DO ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REVOGANDO O ART. 5° DA LEI N° 7.995/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", de autoria do **Edil Vitor Azevedo**, **aprovado** pelo Plenário, deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2025, apresentando **Emendas Modificativas e Supressivas**.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

| | | |
|--|---|---|
| Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br | Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/ |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320031003200300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

